

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3a. REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA Nº
H 36
SETOR DE ARQUIVO

1
Am

Dist.

JCJ n.º 847/69

OBJETO — Auxílio de Enfermidade

AUDIÊNCIAS
15/01/70, às 14,30hs.

~~.....~~

17

RECTE — José Joaquim da Silva

RECDO. — Incorporadora União

NCr\$ 60,00

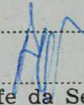
AUTUAÇÃO

Aos 17 dias do mês de setembro

do ano de 1969 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiânia autuo a

reclamação

que segue


Chefe da Secretaria

15-01-70, d 14.30
847-69
2
Faw



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÊRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 17 dias do mês de setembro de 19 60

Compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e Julgamento

de Goiânia, Josne, digo, José Joaquim da Silva
(Reclamante)

Servente casado brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

maior, residente no Parque Real de Goiânia, na rua Visconde de Mauá,
(Residência)
nº15, nesta.

Portador da C. P. - N.º _____, Série _____ e apresentou a seguinte reclamação contra Incorporadora União
(Reclamado)

domiciliado na Av. Goiás, nº301- centro.
(Rua e Número)

ADMISSÃO : 07/5/69

DISPENSA : DA

SALÁRIO : R\$120,00


PAGAMENTO : semanal

Pede:

15 dias de salários por motivo de doença,
relativos ao período de 04/9/69 a 18/9/69, no valor de R\$60,00

Assim sendo, pede que seja notificado o Recdo. do inteiro teor da presente reclamação a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) Recte(s).

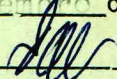


CHEFE DE SECRETARIA

+ José Joaquim da Silva
RECLAMANTE(S)

CERTIFICO que nesta data, o(s) Recl.(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 17 de setembro de 1969

Chefe de Secretaria: 



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º _____

Incorporadora União

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

José Joaquim da Silva

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica nº9, às 14,30 (quatorze e trinta) horas do dia 15 (quinze) do mês de janeiro de 1970 para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. S.^a estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 22 de outubro de 19 69


Chefe da Secretaria

Mod. 3

Certifico que em 5 de novembro de 1969
foi expedida a notificação da sentença de fls. _____
pelo registrado nº 40.293
Goiânia, 5 de novembro de 1969





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

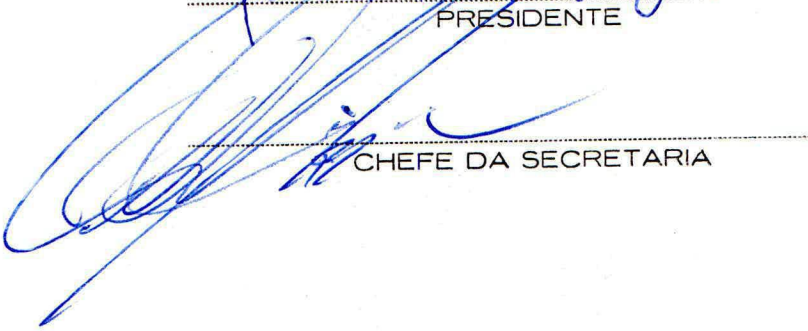
Térmo de Arquivamento de Reclamação

Aos 15 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Goiânia, às 14,30 horas, na sala de audiências desta Junta, não tendo comparecido o reclamante José Joaquim da Silva, para o julgamento da reclamação que apresentou contra Incorporadora União (RECLAMADO) foi, pelo Presidente, mandada arquivar a reclamação, nos termos do art. 844 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As custas, no total de Cr\$ 6,00 serão pagas pelo reclamante, sobre a importância de Cr\$ 60,00, valor do pedido (~~ou valor dado ao processo pelo Presidente~~) dispensadas na forma da lei.

Do que, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Presidente e, por mim, chefe da secretaria.


PRESIDENTE


CHEFE DA SECRETARIA